



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1441/2018

**CONCEDE RETORNO AO
TRABALHO AO SERVIDOR QUE
ENCONTRAVA-SE DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade,
legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando pedido da servidora que encontrava-se de
licença sem vencimento;*

Considerando o processo administrativo nº 3003/2017;

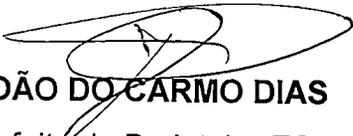
O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedido o retorno às atividades do servidor **VALDENIR TOSTA DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 01 de outubro de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES